



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.846, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.762.460,00 - SME.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 1.762.460,00** (um milhão setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, nos **Programas “0005 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO”, “0223 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, “0224 - INCLUSÃO DIGITAL” e “0225 - INCENTIVO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO”,** nas ações: **“4017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA”, “4033 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL”, “4647 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL”, “4035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA”, “4648 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL”, “4022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS” E “4056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UFSM”,** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	140.000,00	0001*
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0020*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0001*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0020*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	114.660,00	0001*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0020*
05.02.12.366.0223.4035	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0001*
05.02.12.366.0223.4035	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0020*
05.02.12.367.0223.4648	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0001*
05.02.12.367.0223.4648	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0020*
05.03.12.122.0005.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	160.000,00	0001*
05.03.12.122.0005.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0031*
05.03.12.361.0223.4033	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	700.000,00	0001*
05.03.12.361.0223.4033	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0031*
05.03.12.365.0223.4647	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	450.000,00	0001*
05.03.12.365.0223.4647	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0031*
05.03.12.366.0223.4035	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	90.000,00	0001*
05.03.12.366.0223.4035	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0031*
05.03.12.367.0223.4648	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00	0001*
05.03.12.367.0223.4648	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	100,00	0031*
05.04.12.122.0224.4022	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	21.000,00	0001*
05.04.12.122.0225.4056	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	35.500,00	0001*
TOTAL.....			1.762.460,00	

(*) Recurso 0001 – LIVRE; 0020 MDE; 0031 - FUNDEB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>Recurso</u>
05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo determinado	500,00	86886-8	0020*
05.03.12.365.0223.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500,00	86911-2	0031*
05.03.12.361.0223.4002	3.31.91.13	Obrigações patronais	500.000,00	86948-1	0001*
05.03.12.361.0223.4022	3.31.91.13	Obrigações Patronais	900.000,00	86951-1	0001*
05.02.12.365.0223.4002	3.31.91.13	Obrigações patronais	361.460,00	86952-0	0001*
		TOTAL.....	1.762.460,00		

(*) Recurso 0001 – LIVRE; 0020 – MDE; 0031 - FUNDEB

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração